

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Aprovado em sessão Ordinária do
dia 14/11/2025 por 7
votos a favor e 0 votos contras.

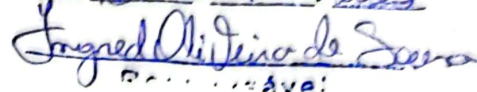

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
CNPJ: 04.194.494/0001-43
Praça Barão do Rio Branco nº 03
B. Centro - CEP: 68.950-090
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL

Em 13/11/2025


Diretora Legislativa

Ingrid Oliveira de Sousa
Diretora Legislativa
Portaria nº 041/2025-CMA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ROBERTA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
Lido em sessão Ordinária
Do dia 14/11/2025

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 044/2025 – URGENTÍSSIMO

Autoria: Vereadora Presidente Dra. Roberta Karoliny de Almeida da Matta

Assunto: Solicitação URGENTE / URGENTÍSSIMA de informações sobre a interrupção das aulas na Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira por falta de energia há três semanas.

A Vereadora Presidente que este subscreve, em caráter URGENTE e URGENTÍSSIMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício Imediato à Prefeita Municipal Kelly Lobato e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando informações detalhadas, formais e imediatas acerca da paralisação das aulas na Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira, que se encontra há três semanas sem atividades letivas devido à falta de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na extrema gravidade da situação.

É inadmissível que crianças da rede municipal estejam há quase um mês sem aula por motivos de infraestrutura básica como a ausência de energia elétrica fato que configura grave violação de direitos, comprometendo o ano letivo e prejudicando diretamente o aprendizado e o desenvolvimento social e emocional dos alunos.

A urgência se justifica pelo descaso evidente com a manutenção da unidade escolar e pela necessidade de providências imediatas para restabelecimento do serviço.

Diante disso, requer-se que a Prefeitura e a SEMED informem com máxima prioridade:

1. Causa específica e técnica da interrupção do fornecimento de energia;
2. Providências emergenciais já adotadas, com datas e responsáveis;
3. Prazo exato e imediato para a normalização;
4. Motivo da omissão que permitiu a interrupção prolongada;
5. Medidas compensatórias para recuperação das aulas perdidas;
6. Comunicações formais realizadas à comunidade escolar.

A Câmara Municipal, em seu dever constitucional de fiscalizar, não pode admitir tamanha negligência na educação pública.

Assim, solicito a aprovação imediata deste requerimento para que as informações sejam encaminhadas à Casa no prazo mais curto possível, sob pena de responsabilização administrativa e legal dos órgãos competentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amapá/AP, 13 de novembro de 2025.



Vereadora Roberta da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Amapá